



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 45/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis o restabelecimento da iluminação em diversos pontos na rua Álvaro Pizzolato, no bairro Residencial Souza Lima, em especial na altura do número 145.

JUSTIFICATIVA

O restabelecimento da iluminação irá mitigar as deficiências de tráfego, reduzir as chances de acidentes e perigos aos transeuntes e moradores.

Se faz necessário uma maior observância quanto ações simples na zeladoria municipal.

O número de pontos de luz que precisam de conserto gira em torno de dez.

O referido local é de grande fluxo de trânsito e é necessária grande celeridade na resolução.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de janeiro de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2WK2R3SRZR8KM9TA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2WK2-R3SR-ZR8K-M9TA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48310/2024 - 15:14 - 2WK2-R3SR-ZR8K-M9TA